

28/01/25
Bouh!
Bouh!

TERMO DE COLABORAÇÃO: 004/2024

**PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL:
12/2024**

MARIA GIANNI DE ANDRADE



Instituição



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO ANO DE 2024. 12/2024			
1 - ENTIDADE: INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE		2 - CNPJ: 04.165.305/0001-04	
3 - UF: São Paulo			
4 - VALOR R\$: 19.530,00	5 - VALOR DA CONTRAPARTIDA: 10/10	6 - VALOR DO RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$: 26,24	7 - Nº DO TERMO DE FOMENTO/ COLABORAÇÃO: 04/2024.
8 - OBJETO REALIZADO: Tem como objetivo orientar os agentes municipais dos procedimentos necessários para obtenção dos recursos através da parceria vinculada com a Instituição Maria Gianni de Andrade, uma organização da sociedade civil, que está inserida no campo da proteção social básica, oferece o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 12 a 18 anos, priorizando aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social beneficiárias ou não de programas de transferência de renda, sendo incluídos adolescentes pessoas com deficiência (PCD), desde que possuam autonomia de locomoção, para realizar as atividades propostas, bem como compreensão do que será transmitido; observando que a instituição não é um serviço especializado para esse atendimento.			
9 - RELATÓRIO SUBSTANCIADO: 9.1 - Ações programadas: Em períodos regulares, os adolescentes são divididos em seis turmas: A, B, C da manhã e A, B e C da tarde, com 20 adolescentes em cada turma – total de 120 adolescentes. 9.1.2 - Atendimento 2024 – Os adolescentes realizam Atividade Física, Orientação Educacional e Inteligência Socioemocional, Meio Ambiente e Atividades manuais e temáticas, Robótica, Alimentação, Atividades de Psicologia, Oficinas com Serviço Social e Nutrição. 9.2- Ações Executadas: Elaboração do Cardápio Mensal São elaborados cardápios durante o ano, no qual possui uma estrutura: são ofertados todos os dias café da manhã, almoço (período da manhã); almoço e lanche da tarde (período da tarde); e também são elaborados cardápios diferenciados para ocasiões festivas do ano ou de algum acontecimento importante de calendário sociopedagógico institucional;			



9.2.1 – Café da Manhã e Lanche da Tarde:

O café da manhã e o lanche da tarde São ofertados: bolos comuns e com calda (chocolate, fubá, cenoura, brânco, formiguetiro, mesclado); bolo de aniversariante (com cobertura e recheio) tortas salgadas; bolachas (recheadas, de água e sal, maisena); gelatinas; rosas; pão recheado (carne moída, frango desfiado, patês, salsicha, hambúrguer, steak de frango, presunto, queijo mussarela, mortadela, requijão, margarina); pipoca; sucos; leite gelado batido com achocolatado ou achocolatado de morango; leite gelado batido com frutas (maçã, banana, abacate, mamão, manga, morango); iogurte de sabores sortidos; leite quente com café; leite quente com chocolate; leite quente com açúcar queimado; chá mate;

9.2.2 – Almoço: São oferecidos:

Prato fixo: arroz e feijão ou macarrão.
Prato Principal: proteína (carnes, frango, porco e ovos, linguiça, salsicha, hambúrguer, steak) que possuem preparações diferenciadas.

Guarnições: acompanhamentos para combinar com o prato fixo e o prato principal, a guarnição pode ser de carboidrato ou fonte de fibras, tais como: macarrão, farofa, purê, polenta ou legumes cozidos, salada de vegetais, entre outros.

Fibras: fibras são importantes para o organismo porque ajuda na saúde do intestino, são ofertados todos os dias salada de folhas (alface, rúcula, couve, chicória, escarola, acelga, repolho, almeirão, agrião, entre outros).

9.2.3 - Comemorações Festivas

A Instituição Maria Gianni de Andrade tem um calendário sociopedagógico, que são incluídos os aniversariantes de cada mês do ano e também outras datas festivas tais como: Folia Imagia, Dia de chocolate (março), Meio Ambiente, Arraiá Imagia, Interturmas (jogos), Dias das Crianças, Passeio Imagia, Aniversário da Instituição e o Churrasco Imagia (que acontece na abertura da Ginacana) e Ginacana 2024.

9.2.4 – Compra dos Itens do Cardápio:

Os itens dos cardápios são selecionados através de reuniões entre cozinheiras e nutricionista para a decisão de quais alimentos serão necessários para compra, a fim de atender os adolescentes. São realizadas no mínimo 03 (três) cotações a fim de garantir a pesquisa de preços. O cardápio é definido após o recebimento das cotações.

9.2.5- Recebimento de Mercadorias:

Toda quinta e sexta-feira acontece o recebimento de mercadorias compradas através da lista de cotação, há uma listagem com os produtos e os nomes dos fornecedores, quem as recebe são as funcionárias da cozinha, conferem, pesam e assinam as notas fiscais, lembrando que só é permitindo a entrega acompanhada de nota fiscal eletrônica.

9.2.6 - Controle de Estoque:

Toda quarta-feira as funcionárias da cozinha fazem uma triagem dos alimentos que estão “sobrando” para que no cardápio da semana seguinte consiga ser usado.

9.2.7- Controle Higiênico Sanitário:

As colaboradoras da cozinha recebem capacitação anual sobre o controle higiênico sanitário, possuem um manual de boas práticas de manipulação dos alimentos, além de procedimentos operacionais padronizados.

9.2.8 - Controle de Resto Ingesta:



INSTITUIÇÃO MARIA GIANI DE ANDRADE
Fundada em 14 de novembro de 2.000
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Av. Prof. Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP
CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04
Fone: (16) 3952 - 3938 Site: www.instituicaomga.com

O controle é realizado pela cozinha, porém através de programas anteriores, foi visto que é pequeno o desperdício de alimentos.

9.3 - Elaboração de Compra Material de Uso/Consumo:

As compra são efetuadas mediante solicitação e programação.

9.3.1- Compra:

Itens pedagógicos são solicitados pelos educadores mediante programação das atividades a serem realizadas, sempre consultando se o item não tem em estoque.
Os materiais de limpeza, é feito o controle do estoque semanal, desta forma é possível provisionar as compras dos itens.
O gás de cozinha (P45) utiliza-se até 3 unidades por mês, dependendo do cardápio produzido pela cozinha no mês.
A Energia Elétrica é pelo consumo do mês.
Itens de reposição, são itens já existentes, mas que por algum motivo (quebra, desgaste natural) precisa ser substituído.

279.4 - Fiscalização:

Aplicação dos recursos para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de uso e consumo; prestação de contas a Prefeitura Municipal de Pitangueiras todo mês; como órgão deliberativo e fiscalizador, anexo com cardápio, custo e relatório de execução do objeto com a prefeitura no cumprimento das normas estabelecidas pela Portaria CVS 05, de 09 de abril de 2013; Resolução RDC 216, de setembro de 2004.

10 - Benefícios Alcançados:

Através do convênio de fomento/colaboração com a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, o projeto social da Instituição Maria Giani de Andrade oferta o complemento do atendimento institucional em período contra turno escolar para todos os seus 120 (cento e vinte) adolescentes matriculados, de segunda a sexta-feira, proporcionando o desenvolvimento humano e social a partir de toda sua proposta executada de forma saudável e de expressa qualidade.

Com-adolescentes: -

Indicador	Meio de verificação
Frequência na entidade	Controle de Presença interno



INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE
Fundada em 14 de novembro de 2.000
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Av. Prof. Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP
CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04
Fone: (16) 3952 – 3938 Site: www.instituicaomga.com

Frequência Escolar / Permanência		Contato com as escolas e acompanhamentos
Interesse na instituição e nas atividades propostas		Depoimentos e avaliação institucional
Melhor convívio familiar e comunitário		Depoimento dos adolescentes nas atividades

Com as famílias: -	
Indicador	Meio de verificação
Frequência na entidade	Controle de Presença interno
Frequência Escolar / Permanência	Contato com as escolas e acompanhamentos
Frequência na instituição e nas atividades propostas	Depoimentos e avaliação institucional
Melhor convívio familiar e comunitário	Depoimento dos adolescentes nas atividades

11 - DESCRIÇÃO DOS EFEITOS DA PARCERIA NA REALIDADE LOCAL:	
O atendimento prestado à comunidade local com tamanho compromisso humano – social e ético transborda a compreensão de que os seus usuários são pessoas de forte potencial humano e que, quando vistos e orientados de forma adequada, expressam suas possibilidades no dia a dia e tendenciosamente, todo o aprendizado assimilado ao longo do tempo será transportado para suas vidas, fortalecendo o nascimento de cidadãos capazes de estarem inseridos no mundo social e do trabalho com segurança e sabedoria.	



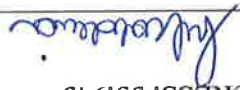
12 - IMPACTOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS:

Os adolescentes e suas respectivas famílias e também a comunidade local, atendida em ações pontuais proporcionadas durante o ano letivo em calendários específicos, relatam nas redes sociais, em documentos internos de avaliações (feedbacks) para registro das opiniões, suas percepções e sugestões diante da participação nas atividades ofertadas.

A satisfação e agradecimento são destaques e as sugestões recebidas em alguns momentos são possíveis de serem atendidas, tais como: cardápios, oficinas para geração de renda e cursos rápidos de interesse do público atendido.

14 - 13 - GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO: -

A pesquisa de satisfação é anexada anualmente no relatório anual de atividades.

15 - EXECUTOR: Instituição Maria Gianni de Andrade Nome: Thaís Helena Favareto Caldeira - Coordenação - CRESS: 33.943 Assinatura:  Nome: Sandra Carolina Romero de Andrade Presidente da Entidade Assinatura: 	16 - GESTOR DO CONVENIO: Secretária da Assistência Social. Nome: Ana Maria Pedro Soriano - Secretária da Assistência Social. Assinatura: _____ Data: _____ Matrícula: _____
---	---

17 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - ANEXOS:

Anexo 1 - Tabela de Tomada de Preços.

Anexo 2 - Cardápio Oferecido aos Adolescentes no Período.

Anexo 3 - Tabela de Custo da Alimentação.

Anexo 4 - Tabela Custo Material Uso/Consumo

Anexo 5 - Relação de Adolescentes Atendidos no Período.

Anexo 6 - Prestação de Contas do Período.

Anexo 7 - Tabela Audesp



ANEXO: I

[illegible]

Cardápio IMGA 2024

	Segunda-feira	Terra-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
	2/dez.	3/dez.	4/dez.	5/dez.	6/dez.
	GINCANA MAGIA	GINCANA MAGIA	GINCANA IMAGIA	GINCANA IMAGIA	GINCANA IMAGIA
Café da manhã	Pão francês com frios Suco 500 ml	Rosca/Hungara Milk Shake	Pão de queijo Logure de morango	Bolo de Chocolate Achocolado UHT	Pão de batata com carne moída Suco 500 ml
Almoço					
Prato fixo:	Arroz + Feijão	Arroz + Feijão	Arroz + Feijão	Arroz + Feijão	X-salada
Prato Principal	Lasanha de carne moída	Stroganoff de frango	Copa Lombo Napolitano	Franjo assado	Batata chips
Guarnição/Legumes	Maionesa de legumes	Batata frita	Farofa Colorida	Creme de milho	Refrigerante de Guaraná
Salada de Folhas					
Sobremesa:	Refrigerante limão	Picolé de Morango	Refrigerante limão	Picolé de Chocolate	
Café da tarde	Hoi dog Refrigerante guaraná	Hamburger assado Refrigerante laranja	Pão francês com patê de frango Refrigerante guaraná	Mini pizza calabresa Refrigerante laranja	Acai trufado com leite ninho
	Segunda-feira	Terca-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	9/dez.	10/dez.	11/dez.	12/dez.	13/dez.
Café da manhã					
Almoço					
Prato fixo:					
Prato Principal					
Guarnição/Legumes					
Salada de Folhas					
Sobremesa:					
Café da tarde					
	Segunda-feira	Tercça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	16/dez.	17/dez.	18/dez.	19/dez.	20/dez.
Café da manhã					
Almoço					
Prato fixo:					
Prato Principal	FÉRIAS				

Julie
Lee

PROOF MULTIPLIERS

cento de dezembro

John

Lee

CUSTO DE DEZEMBRO DE 2024

Julius Rosenberg

De

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de novembro de 2000
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Av. Prof. Nelson Marcelino da Silva, 895 / Pitangueiras S/P
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04
Tel.: (16) 3952 3938 / (16) 99232-2068
Site Institucional: www.instituicaoimga.com



MARIA GIANNI DE ANDRADE

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pitangueiras
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituição Maria Gianni de Andrade
CNPJ: 04.165.305/0001-04
ENDEREÇO E CEP: Av. Prof. Nelson Marcelino da Silva, 895 – CEP: 14.750-000
RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: SANDRA CAROLINA ROMERO DE ANDRADE
CPF: 214.884.378-82
OBJETO DA PARCERIA: O fornecimento de Alimentação para os adolescentes; e materiais diversos (material didático, energia, gás e material de higiene e limpeza).
EXERCÍCIO: 2024
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Verba Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS: DEZEMBRO 2024

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 004/2024	05/03/2024	05/03/2024 a 31/12/2024	R\$ 195.300,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
		10/12/2024	34.137.798	R\$ 19.530,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				
R\$ 36.679,46				

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Fundada em 14 de novembro de 2000
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Av. Prof. Nelson Marcellino da Silva, 895 / Pitangueiras S/P
CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04
Tel.: (16) 3952 3938 / (16) 99232-2068
Site Institucional: www.instituicaomga.com

Tel: (16) 3952 3938 / (16) 99232-2068
Site Institucional: www.instituicaoimga.com

Neste mês foi depositado o valor de R\$ 22,81 referente a:

R\$ 20,74 tarifa do dia 29/11/2024,

R\$ 0,48 ref. a IOF 11/24 cobrado na aplicação, e

RS 1,59 ref. Tarifa p/x 12/2024.

fonte de recurso.

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são

(5) Salários, encargos e benefícios.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE



MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de novembro de 2000
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Av. Prof. Nelson Marcelino da Silva, 895 / Pitangueiras S/P
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04
Tel.: (16) 3952 3938 / (16) 99232-2068
Site Institucional: www.instituicaomga.com

classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes;
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 36.679,46
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 3.676,46
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 33.003,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUINTE (K - L)	R\$ 33.003,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epígrafa, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pitangueiras/SP, 31 de dezembro de 2024.

Sandra Carolina Romero de Andrade
Presidente

Claudenice Maria da Silva Roza
Conselheiro Administrativo

Alessandra Aparecida Miranda Moretto
Conselheiro Administrativo

Sandra Aparecida Teodoro
Conselheiro Administrativo

Malcon Della Marta Siqueira
Conselheiro Administrativo

Erison Junior Barbosa
Conselheiro Administrativo

Silvia Roque Luciano Vieira
Conselheiro Administrativo

Vivian Teodoro Costa
Conselheiro Administrativo